

ATO DIEX : 2/2022

Disciplina calendário de postagens nas redes sociais do Ibraop, tais como Facebook, Instagram e Twitter, referentes a datas comemorativas e feriados nacionais.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a demanda de rotina de postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) e a necessidade de formatação de um calendário oficial de datas comemorativas e feriados nacionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar um calendário de datas comemorativas e feriados nacionais para as redes sociais do Ibraop, estabelecendo, assim, uma rotina para a elaboração de artes e textos-legendas para as postagens nas redes sociais, tais como Facebook, Instagram, Twitter ou outra plataforma de interesse, de acordo com os procedimentos preconizados neste Ato.

Art. 2º - As postagens seriam referentes às datas que seguem:

17/01 - Dia dos Tribunais de Contas

18/02 - Fundação da AUDICON (2009)

08/03 - Dia da Mulher

22/03 - Dia Mundial da Água

25/03 - Dia da Constituição Brasileira

10/04 - Dia da Engenharia

27/04 - Dia Nacional do Auditor de Controle Externo

01/05 - Dia Mundial do Trabalho

08/05 - Fundação do CNPTC (2017)

05/06 - Dia Mundial do Meio Ambiente e Dia Nacional da Reciclagem

01/07 - Dia Mundial da Arquitetura

10/08 - Fundação da ANTC (2012)

16/08 - Fundação da ATRICON (1992)

07/09 - Independência do Brasil

16/09 - Fundação da ABRACOM (1986)

12/10 – Fundação do IRB (1973)

28/10 - Dia do Servidor Público

15/11 - Proclamação da República

09/12 - Dia Internacional de Combate à Corrupção

11/12 - Dia do Engenheiro

15/12 - Dia do Arquiteto

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, ES, 15 de junho de 2022

Anderson Uliana Rolim

Presidente do Ibraop